
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 18/2026/DOT/SEMTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a realização do evento de comemoração do aniversário do sindicato, no Bairro Tiradentes, nesta data, com previsão de grande fluxo de pessoas e veículos no entorno da Rua Pastor Messias Barbosa, especificamente no trecho entre a Avenida Amazonas e a Rua Raimundo Cantuária;

CONSIDERANDO o impacto desse fluxo no trânsito local, com risco de congestionamento na via, demandando medidas para melhor fluidez do tráfego;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos usuários dessa via e de todos no entorno das atividades do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, temporariamente, o sentido único de direção (mão única) na Rua Pastor Messias Barbosa, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Amazonas e a Rua Raimundo Cantuária, no Bairro Tiradentes.

Art. 2º O sentido de direção da via será da Avenida Amazonas para a Rua Raimundo Cantuária.

Art. 3º A SEMTRAN providenciará a sinalização adequada, com placas de regulamentação e dispositivos de controle de tráfego, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e limitados ao dia 06 de fevereiro de 2026, ficando convalidados todos os atos administrativos e de fiscalização praticados pela SEMTRAN na referida data.

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75BCD793

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2026. Edição 4194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>